

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 05/12/2023**

Ao(s) cinco dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze e trinta minutos, foi realizada no(a) Google meet a sétima sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Diolina Moura Silva, Elias Terra Werner, Jose Aires Ventura (m/d), Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, Hildegardo Seibert França e Luis Fernando Tavares de Menezes, com a(s) ausência(s) justificadas de Camilla Rozindo Dias Milanez, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Marcel Merlo Mendes e Stefano Zorzal de Almeida. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Processo digital nº 23068.067510/2023-82. Recurso de Desligamento da Discente Namir Matos. O desligamento foi apreciado com base na documentação constante no Documento avulso nº 23068.026332/2023-30. O professor Elias Terra Werner abriu a reunião lendo o recurso da doutoranda Namir Gabriely Matos Lopes lendo o recurso da doutoranda Namir Gabriely Matos Lopes contra o desligamento do PPGBV aprovado na 6ª Reunião Extraordinária do PPGBV, realizada em 16 de novembro de 2023, apresentou em seguida a ata desta reunião citada. A professora Valéria Fernandes, antiga coordenadora narrou novamente os fatos, lembrando que a aluna deveria ter prestado o 2º exame de qualificação até 20 de julho de 2023 para que a defesa da tese ocorresse até 30 de setembro de 2023. Vale ressaltar que em 10 de julho de 2023 a discente solicitou licença para tratamento de saúde e, ao fim dos 3 meses concedidos pelo DAS/PROGEP, solicitou nova extensão de prazo, pedido apreciado e negado pelo Colegiado, estabelecendo que o prazo máximo para seu 2º exame de qualificação seria em 20 de outubro de 2023 e o prazo máximo para defesa pública da tese até 23 de dezembro do corrente ano. Em recurso contra o seu desligamento, apresentado à SIP em 28 de novembro de 2023, a discente alega ter feito o envio do manuscrito para a sua qualificação à professora Diolina Moura Silva e não obteve retorno do mesmo, mas a professora Diolina apresentou ao Colegiado um documento comprobatório do envio do trabalho com suas considerações nos dias 21 e 27 de agosto de 2023. Foi frisado pela professora Valéria que o texto enviado estava com muitas inconsistências e que a estudante não apresentou o trabalho com as correções sugeridas pela banca dentro do prazo estabelecido para o 2º exame de qualificação, estando o manuscrito sem qualidade para ser defendido e que a inclusão do coorientador no mesmo não havia sido autorizada e nem a assessoria técnica do projeto Renova comunicada sobre a submissão. Na defesa da aluna é citada também sua

participação no “XVIII Brazilian Congress of Plant Physiology and I Ibero-Latinoamerican Congress of Plant Biology em 2022 como tentativa de provar que haviam sido permitidos os usos dos dados pela coordenadora do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I, mas segundo sua orientadora, dados do PMBA sempre foram enviados ao comitê gestor para o encaminhamento à Renova solicitando aceite do uso de dados em resumos e artigos. A professora Diolina ressaltou ainda que “dados do PMBA foram apresentados neste congresso com os devidos aceites. Porém, os dados que a aluna apresentou no resumo deste congresso não eram da tese. Eram dados do mestrado com trabalho de nutrição mineral com Cádmio”. Após ampla discussão pelo colegiado, foi considerado que: 1. as datas citadas nas atas anteriores estão corretas e que a discente Namir Gabriely Matos Lopes descumpriu as normas do PPGBV, conforme o regimento em seu “Art. 12. O Curso de Mestrado terá duração máxima de 24 meses e o de Doutorado de 48 meses. Em condições especiais, e mediante aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGBV, o prazo de conclusão do Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por até 6 meses e o de Doutorado por até 12 meses. Ultrapassando esses prazos, o aluno será desligado do PPGBV”; 2. A professora Diolina deu a devida atenção ao trabalho da discente, realizando correções que não foram acatadas, tornando o documento enviado sem qualidade para qualificação, defesa e menos ainda para submissão de artigo; 3. Não foi comprovada anuência da Renova para publicação de dados e o aceite técnico para a submissão do artigo. Posto isso, o coordenador, professor Elias Terra Werner colocou em votação o recurso da aluna no PPGBV, o qual foi indeferido e, por unanimidade, mantido o desligamento da aluna. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 05 de dezembro de 2023.

---

Elias Terra Werner  
(Presidente)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Diolina Moura Silva

---

Elias Terra Werner

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Sara Dousseau Arantes

---

Silvia Tamie Matsumoto

---

Valeria de Oliveira Fernandes

---

Viviana Borges Corte